



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 047/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **MARCELLE DE SABOYA RAVANELLI** – Profissional de Educação, lotada na Escola Municipal Prof. João Baptista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de fevereiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal